

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL - TJBA

AVISO CIRCULAR COGEX Nº 032/2026-COAP

Salvador, 10 de março de 2026

Processo nº. 0000120-25.2026.2.00.0853

A CORREGEDORIA GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Coordenação Administrativa e Processual – COAP, **em cumprimento a Decisão contida nos autos em epígrafe, da lavra da Excelentíssima Sra. Dra. Pilar Célia Tobio de Claro, MM. Desembargadora da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial, da ciência** a todos os registradores de imóveis e tabeliães de notas do Estado da Bahia, da declaração de nulidade do § 3º do artigo 1.019 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023), na parte em que exige o reconhecimento de firma de procurações outorgadas a advogados para averbações no registro imobiliário, reconhecendo-se a legitimidade de determinar a apresentação de mandatos com poderes específicos.

Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

ÉRICA RIOS DE CARVALHO

Cadastro 970332-2

***Supervisora da Coordenação Administrativa e Processual
Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial***